

## PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

#### EDITAL Nº 0060/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública as inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, por **TEMPO DETERMINADO** (semestre 2024.2), para **PRECEPTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, unidade **UNIFIP**. O processo será realizado para o **NAPP** (**NÚCELO DE APOIO PSICOLÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO**).

# 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

## 1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Psicologia (Egresso UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho Regional de Psicologia Ativo CRP (Com nada Consta);
- Ter experiência profissional comprovada como Psicólogo (mínimo 06 meses);
- Ter Especialização em Psicologia ou áreas afins (Reconhecida pelo MEC);
- Ter disponibilidade de 20h semanais, com horário organizado de acordo com a necessidade institucional.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <a href="https://unifip.edu.br/inicio">https://unifip.edu.br/inicio</a>, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0060 – PSICÓLOGO NAPP, no período de 19 a 25 de SETEMBRO de 2024. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B. Nada consta do Conselho Regional de Psicologia:
- **C.** Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (ANEXO I);
- D. Documento comprobatório acerca das experiências profissionais.

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);



ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

#### 4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **A.** Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- **C.** O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade institucional.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no <a href="https://unifip.edu.br/inicio">https://unifip.edu.br/inicio</a>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 26 de SETEMBRO de 2024, podendo ser prorrogado.

Patos - PB, 19 de setembro de 2024.

Centro Universitário de Patos Gerência de Gerite Cestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



# ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:			
Formação Universitária Graduação			
Instituição Curso Iníc			Início/Término
mstituição		Cuiso	imelo/remimo
Especialização			
Instituição		Curso Início/Término	
mstituição		Carso	micio/Termino
Mestrado			
Instituição		Curso	Início/Término
matituição		Ouiso	
Doutorado			
Instituição		Curso	Início/Término
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição		Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES			
Deixar claro para que área pretende pleitear a vaga:			
3.3			

**ASSINATURA DO CANDIDATO**